

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÎNEA - SP

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º-Fica DECRETADO neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO, no dia 03 de Março de 2003 e até às 12:00 horas do dia 05 de Março de 2003, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de CARNAVAL, mantidos os plantões necessários nos setores.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Fevereiro de 2.003

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso Diretora de Dept^o de Administração